



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DE 2016

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos da alínea n) e o) do n.º 1 do art.º 35.º conjugada com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 41.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício do Paços do Município, em reunião extraordinária, de carácter privado. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, e em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 41/2016, de 29 de março, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. ----

----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Senhores Vereadores Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Registou-se a ausência da Senhora Vereadora Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos por se encontrar oficialmente de férias. -----

----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Técnico Superior, Jerónimo Filipe Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 49/PCM/2016, referente à participação financeira à Associação Cultural e Desportiva de São Vicente – Torneio de Futebol Infantil São Vicente Cup/2016; -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

A Associação Cultural e Desportiva de São Vicente organizou a quinta edição do São Vicente Cup, que decorreu entre os dias 23 e 26 de março do corrente ano, no Estádio dos Juncos; -----

Trata-se de um torneio de futebol infantil, com a competição a multiplicar-se por três escalões: sub-8, sub-10 e sub-12 e com a participação de equipas oriundas não só da Região Autónoma da Madeira, como de Portugal Continental, da Inglaterra e Espanha; -----

Ao longo de três dias houve muita animação e partilha de experiências enriquecedoras, que foram muito além do palco desportivo; -----

Esta iniciativa permitiu realizar um convívio e intercâmbio entre as diversas regiões representadas durante as férias escolares da Páscoa, tendo como principais objectivos a ocupação dos jovens nos seus tempos livres, bem como a promoção da saúde e por consequência o bem-estar de todos, na promoção do desporto jovem, além da promoção do próprio município além-fronteiras; -----

Considerando que os eventos desportivos no município acarretam um acréscimo de atividade popular significativa e elevados índices na sua atividade comercial e no caso concreto um desenvolvimento pedagógico assinalável; -----

Considerando que o apoio destas manifestações se inclui na dinâmica municipal, que compete em especial às autarquias locais o fomento e divulgação de atividades que pelo seu carácter contribuam para a satisfação de necessidades da sua população e que as



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

atividades desportivas e recreativas entre outras, são do especial interesse da comunidade de São Vicente; -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para sugerir que a Câmara Municipal encetasse contatos no sentido de haver mais patrocínios para o torneio, reconhecendo ser justo o valor que a edilidade irá atribuir para fazer face às despesas com o mesmo. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que já existem diversos patrocínios porque o investimento camarário seria maior, que a câmara disponibilizou meios humanos e materiais, colaborou nos transportes e que ainda irá assumir a despesas com a segurança, aquisição de bonés e com o aluguer dos sanitários portáteis. -----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de participação financeira no valor de €30.000,00 (trinta mil euros) à Associação Cultural e Desportiva de São Vicente para fazer face às despesas inerentes com o torneio de futebol infantil “São Vicente Cup / 2016”, cuja despesa, com fundos disponíveis, se encontra cabimentada pela proposta de cabimento n.º 455/2016, com dotação económica 0103-040701, do projeto 2004/A/12 do Plano de Atividades. -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 46 -----

Ponto 2 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 50/PCM/2016, referente à participação financeira à Casa do Povo de Ponta Delgada, para a realização da “ I Semana Cultural de Ponta Delgada”. -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

A Casa do Povo de Ponta Delgada, através de ofício, com entrada registada em 23 de março de 2016, sob o n.º 795/2016 dos serviços da Divisão Administrativa, solicita uma ajuda financeira para a realização do evento “I Semana Cultural de Ponta Delgada”, a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

decorrer entre os dias 17 a 25 de abril do corrente ano, na freguesia de Ponta Delgada, divulgando mais uma vez a história e os costumes desta freguesia; -----

Considerando que o apoio destas manifestações se inclui na dinâmica municipal e que este tipo de evento acarreta um acréscimo de atividade popular significativa e elevados índices na sua atividade comercial e no caso concreto um desenvolvimento pedagógico assinalável; -----

Compete em especial às autarquias locais apoiar o fomento de atividades que pelo seu carácter contribuam para a satisfação de necessidades da sua população; -----

As atividades recreativas e de divulgação nos nossos usos e costumes, aliados à nossa história, entre outras, são do especial interesse da comunidade de São Vicente; -----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) à Casa do Povo de Ponta Delgada para fazer face a despesas inerentes à realização da “I Semana Cultural de Ponta Delgada”, cuja despesa se encontra cabimentada pela proposta de cabimento n.º 454/2016, com dotação económica 0103-040701, do projeto 2004/A/7 do Plano de Atividades. -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 47 -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou o encerramento dos trabalhos. -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das onze horas e trinta minutos, para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

(José António Gonçalves Garcês)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

(Fernando Simão de Góis)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

(José António Martins Mendonça)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

(César Gregório Nóbrega Pereira)

O Assistente Técnico

(Jerónimo Filipe Sousa Pereira)